



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1296/2009

Revogar a Portaria nº 167/2009 de 21 de janeiro de 2009, que nomeou o servidor **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 167/2009 de 21 de janeiro de 2009, que nomeou o servidor **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.872.771-3, nomeado para ocupar o cargo de Supervisor do Programa Pró-Egresso, em 21 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARO QUE O INTERESSE DA PRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2009, QUE CRIA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, É DE INTERESSE PÚBLICO E DE INTERESSE DA COMUNIDADE.

DECLARO QUE O PROJETO DE LEI Nº 001/2009, QUE CRIA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, É DE INTERESSE PÚBLICO E DE INTERESSE DA COMUNIDADE.

DECLARO QUE O PROJETO DE LEI Nº 001/2009, QUE CRIA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, É DE INTERESSE PÚBLICO E DE INTERESSE DA COMUNIDADE.

DECLARO QUE O PROJETO DE LEI Nº 001/2009, QUE CRIA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, É DE INTERESSE PÚBLICO E DE INTERESSE DA COMUNIDADE.

DECLARO QUE O PROJETO DE LEI Nº 001/2009, QUE CRIA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, É DE INTERESSE PÚBLICO E DE INTERESSE DA COMUNIDADE.

DECLARO QUE O PROJETO DE LEI Nº 001/2009, QUE CRIA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, É DE INTERESSE PÚBLICO E DE INTERESSE DA COMUNIDADE.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	05 / novembro / 20 09
DE N.º	87 22
UMUARAMA	05 / 11 / 20 09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	